



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 008 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de:

- 1) R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para PSF Farmacêutico José de Lima Guanabara;
- 2) R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), Unidade de Saúde do bairro Benedito Trajano Borges.

Parágrafo Único - Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: 1025-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, Unidade Responsável: 02.10.00 SECRETARIA DA SAÚDE, Anexo V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E CUSTOS;

Programa: 1021-ATENÇÃO BÁSICA, Unidade Responsável 02.10.00 – SECRETARIA DA SAÚDE, Anexo V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E CUSTOS.

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.


HELENILSON PEREIRA DOS REIS
VEREADOR